



Nova Esperança | 07 de Outubro de 2020 | Quarta-feira

JORNAL  
**REGIONAL**  
SEMANAL

Nova Es



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

### DECRETO Nº 000149/20 de 6 de Outubro de 2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000997/19 de 25 de Novembro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.410,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.06.241.0009.3.023-4.4.90.52.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16.410,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.06.241.0009.3.023-4.4.90.52.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

16.410,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2020

  
MANOEL RODRIGO AMADO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. André Luis Bovo, portador do RG nº 6.004.021-4 e inscrito no CPF nº 037.151.789-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VOLKSVAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Carlos Pedrosa da Silveira, nº 10.000, em Taubaté - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.422/0024-46, neste ato representada por, Fábio Miguel Laiz, inscrito no CPF nº 311.832.468-62, conforme incluso instrumento particular de procuração, adiante denominada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para Contratação de empresa especializada para realizar a execução de recape em CBUQ sobre pedra irregular na Estrada Pacote - prolongamento da Rua da Saudade no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. O Edital de Tomada de Preços nº 09/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município [www.pmsjivai.pr.gov.br](http://www.pmsjivai.pr.gov.br) que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 23 de outubro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de outubro de 2020.

Helder Cernkovic.

Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução de serviços de perfuração e implantação de um poço tubular profundo no Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município [www.pmsjivai.pr.gov.br](http://www.pmsjivai.pr.gov.br) que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 26 de outubro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de outubro de 2020.

Helder Cernkovic.





CNPJ.: 12.963.701/0001-05

TEL/FAX.: (44) 3445-1463

CEP.: 87740-000

R. SILVESTRE TARNIOVI, 681  
SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ.  
EMAIL: CAIUAPAV@HOTMAIL.COM

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

### HABILITAÇÃO PRELIMINAR

ENVELOPE 01

TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020

OBJETO: RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA PACOTE – PROLONGAMENTO DA RUA DA SAUDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

ABERTURA: 23/10/2020 às 09:00 Horas

### PROPONENTE:

**CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM**

CNPJ: 12.963.701/0001-05

Rua Silvestre Tarniovi, 681 - Fundos - Centro - CEP - 87.740-000  
São João do Caiuá - PR.

Caiuá - Construções Pavimentação e Terraplenagem Ltda.

CNPJ.: 12.963.701/0001-05

Tel.: (44) 3445-1452 Fax.: (44) 3445-1463

Email: caiuapav@hotmail.com

R. Silvestre Tarniovi, 681 - Caixa Postal n.º 45 - CEP: 87740-000 - São João Do Caiuá - Paraná.

**SÃO JORGE DO IVAÍ**  
**PREFEITURA DA CIDADE**



**Anexo XII**

**ATESTADO DE VISITAS**

Tomada de Preços nº. 09/2020

Execução de **recape em CBUQ sobre pedra irregular na Estrada Pacote – prolongamento da Rua da Saudade, no Município de São Jorge do Ivaí**, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais especificações constantes no edital.

Declaramos que o Engenheiro / Arquiteto IGOR SCHURER PASSOS,  
CREA / CAU nº. PR-144522/D, da proponente CAIVA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, 22 de OUTUBRO de 2020.

Camila R. Rodrigues Preti  
(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

Camila Hernandes Rodrigues Preti  
DIRETORA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,  
TRÂNSITO E URBANISMO  
RG: 9.708.090-9

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)

IGOR SCHURER PASSOS  
CREA PR-144522/D





Caiuá Pavimentação Asfáltica Ltda.

CNPJ.: 12.963.701/0001-05

TEL/FAX.: (44) 3445-1463

CEP.: 87740-000

R. SILVESTRE TARNIOVI, 681

SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ.

EMAIL: CAIUAPAV@HOTMAIL.COM

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

### PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE 02

TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020

OBJETO: RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA PACOTE  
– PROLONGAMENTO DA RUA DA SAUDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE,  
CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME  
EDITAL.

ABERTURA: 23/10/2020 às 09:00 Horas

### PROPONENTE:

CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

CNPJ: 12.963.701/0001-05

Rua Silvestre Tarniovi, 681 - Fundos - Centro - CEP - 87.740-000

São João do Caiuá - PR.

Caiuá - Construções Pavimentação e Terraplenagem Ltda.

CNPJ.: 12.963.701/0001-05

Tel.: (44) 3445-1452 Fax.: (44) 3445-1463

Email: caiupav@hotmail.com

R. Silvestre Tarniovi, 681 - Caixa Postal n.º 45 - CEP: 87740-000 - São João Do Caiuá - Paraná.

**WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CNPJ/MF: 79.986.949/0001-62 INSC. ESTADUAL: 434.00581-73  
Endereço: Rua Braz Izelli, nº 501, Cidade Industrial, Maringá – Paraná.  
Telefone/Fax: (44) 3028-5070 e-mail: [luispaulo@weiller.com.br](mailto:luispaulo@weiller.com.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CNPJ/MF: 79.986.949/0001-62 INSC. ESTADUAL: 434.00581-73  
Endereço: Rua Braz Izelli, nº 501, Cidade Industrial, Maringá – Paraná.  
Telefone/Fax: (44) 3028-5070 e-mail: [luispaulo@weiller.com.br](mailto:luispaulo@weiller.com.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**

**ENVELOPE Nº 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - PR

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020**  
**ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP - CNPJ: 03.716.753/0001-96  
ROD. PR 323 - KM 281 -S/N - JD. ALVORADA  
CRUZEIRO DO OESTE -PR CEP: 87.400-000

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO VAÍ - PR

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020**  
**ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP - CNPJ: 03.716.753/0001-96  
ROD. PR 323 - KM 281 - S/N - JD. ALVORADA  
CRUZEIRO DO OESTE - PR CEP: 87.400-000



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 125/19, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a execução de recape em CBUQ sobre pedra irregular na Estrada Pacote – prolongamento da Rua da Saudade no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Após análise dos documentos de habilitação, proposta e feito o julgamento da comissão permanente de licitação, foi declarada vencedora do presente certame a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; CNPJ Nº 79.986.949/0001-62, com o valor de R\$ 535.081,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 23 de outubro de 2020.

  
Bruna Dayelli Pioredda Araujo  
PRESIDENTE C.P.L.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
COLORADO/PR**

e-mail: [cmdpicolorado@gmail.com](mailto:cmdpicolorado@gmail.com)

Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado/PR

**RESOLUÇÃO CMI Nº 001 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO  
DA MESA DIRETORA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO DO MUNICÍPIO DE  
COLORADO/PR.**

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003, que dispõe o Estatuto do Idoso, e pela Lei Municipal nº 2.247/2008 de 04 de julho de 2008 que criou o Conselho Municipal do Idoso de Colorado/PR.

**Considerando** a redação do art. 10, §2º, da Lei Municipal nº 2.247/2008 de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso.

**Considerando** a reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020, o Conselho Municipal do Idoso:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Colorado/PR, Gestão 2020-2022, sendo:

I – Presidente: Flávia Renata Blasques

II – Vice-Presidente: Jaime Santana de Lacerda

III – 1º Secretário: Aparecido Calegari

IV - 2º Secretário: Tatiana Bispo da Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Flávia Renata Blasques*

182 - 06.01.12.365.0006.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial (da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                             |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                     |      |
| 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL                                            |      |
| 218 06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 63.1 |
| 219 06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 13.1 |
| 243 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 72.1 |

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2020

  
FAUSTO EDUARDO HERRADON  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 162/20**

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

**DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício com destino a reforçar as seguintes dotações:

|                                                                                   |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|
| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL                                                          |      |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO                                                      |      |
| 0606 04.122.892.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                        |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.000002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 0002 |
| 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 |      |
| 03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                   |      |
| 0304 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.000002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 0002 |
| 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                                        |      |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |      |
| 0522 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS      |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0586 10.303.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE                            |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0588 10.303.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                          |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0601 10.303.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                          |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 0603 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS      |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 0602 10.303.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE                            |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 07.02 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA                          |      |
| 0600 10.306.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS                   |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 0607 10.303.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS                     |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0604 10.306.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS                   |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0603 10.303.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS                     |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM                                                     |      |
| 0608 10.303.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM                       |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0604 10.303.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM                       |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 07.05 - DIVISÃO DE FARMÁCIA                                                       |      |
| 0609 10.303.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA                         |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.001019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 1019 |
| 0606 10.303.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA                         |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1019 |
| 08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                    |      |
| 08.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                                         |      |
| 0623 20.888.008.2.001 - MANUTENÇÃO DO VIVERO DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS       |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.000002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 0002 |

23/10/2020

|                                                                             |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|
| 09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                              |      |
| 08.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                                   |      |
| 0620 20.888.008.2.001 - MANUTENÇÃO DO VIVERO DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.000002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0002 |
| 10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                          |      |
| 10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL                  |      |
| 0621 10.541.011.2.005 - MANUT. O DPTO DE MEIO AMBIENTE                      |      |
| 3.1.90.13.00.00.00.000002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | 0002 |
| 0622 10.541.011.2.008 - MANUT. O DPTO DE MEIO AMBIENTE                      |      |
| 3.1.90.11.00.00.00.000002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0002 |

Total Suplementação: 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. Lei 4320/64, cf. segue:

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| 2 Apoio Financeiro aos Municípios AFM                | 9.000,00          |
| 1019 Bloco custeio ações serv. púb. saúde (COVID-19) | 234.000,00        |
| <b>Total dos Recursos</b>                            | <b>243.000,00</b> |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art.







Paraná, em 30 de outubro de 2020

**CRISOGONO MOLETO E SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS** de eventuais aquisições de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender toda a demanda de manutenção dos veículos linha leve e pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí - PR, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município [www.pmsilva.pr.gov.br](http://www.pmsilva.pr.gov.br) que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do 13 de novembro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 30 de outubro de 2020.

**Francisco Carlos Navarro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir desta publicação.  
FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.  
DATA: 30 de outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76262/2020

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ Nº 79.986.949/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação do telhado em CBUQ sobre pedra irregular na Estrada Pastor - prolongamento da Rua da Saudade, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais especificações constantes no edital.

VALOR TOTAL: R\$ 525.081,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                         |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| 34.03.36.782.0017.1.006 | RECAPE, CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| 44.90.51.00.00.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    |

VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 30 de outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23182/2018.  
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: R.W. TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: CONDOMÍNIO DO IDOSO - CONJ HAB CAETANO CARLOS CRUBELATTI 2

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato: Aditivo de valor em R\$ 31.540,07, significando um acréscimo de 3,81% ao contrato original, que passa a vigorar em R\$ 860.417,48. Aditivo de vigência contratual em 120 dias, passando a vigorar em 720 dias, até a data de 06 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, a, b, e § 1º, Art. 57, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                         |                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 13.02.16.482.0015.1.004 | Edificação de unidades habitacionais na sede, Copacabana do Norte e Km14. |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 23/2018

DATA: 09 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, endereço à Av. Antônio Veloso Martins Nº 8082, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER CERVALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR, e CPF nº 017.233.919-07, residente e domiciliado em IVAÍ - PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

PROPOSTOR

DAVI FELIX CRIPA

PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER CERVALDO DA SILVA

1. FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

2. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

3. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

4. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

5. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

6. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

7. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

8. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

9. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

10. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

11. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

12. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

13. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

14. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

15. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

16. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

17. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

18. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

19. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

20. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

21. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

22. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

23. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

24. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

25. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

26. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

27. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

28. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

29. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

30. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

31. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

32. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

33. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

34. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

35. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

36. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

37. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

38. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

39. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

40. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

41. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

42. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

43. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

44. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

45. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

46. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

47. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

48. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

49. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

50. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

51. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

52. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

53. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

54. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

55. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

56. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

57. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

58. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

59. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

60. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

61. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

62. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

63. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

64. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

65. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

66. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

67. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

68. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

69. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

70. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

71. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

72. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

73. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

74. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

75. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

76. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

77. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

78. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

79. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

80. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

81. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

82. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

83. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

84. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

85. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

86. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

87. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

88. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

89. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

90. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

91. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

92. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

93. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

94. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

95. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

96. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

97. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

98. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

99. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO

100. FOMENTO DE COMERCIO DE ALGODÃO EMACIADO, LITRO